



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N°PRP 022/2022

Reuniram-se no dia 13/02/2023 às 14h:15, na Prefeitura Municipal de Caçador/SC, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto nº 9472/2021 para reabertura do processo licitatório na modalidade Pregão, para tratar do Edital PRP 022/2022 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS NECESSIDADES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS UNIDADES DE ENSINO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC..
Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

17922 - COELFER LTDA 73.922.361/0001-69
17919 - P.S SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA 11.886.898/0001-63
17921 - NUTRINTI REFEIÇÕES 68.083.989/0001-88
17920 - FX SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA 20.305.370/0001-44

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	17922 - COELFER LTDA	18.002.160,00	Menor preço	01/02/2023
Sim	17919 - P.S SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	18.060.480,00	0,32% maior	01/02/2023
Sim	17921 - NUTRINTI REFEIÇÕES	18.189.440,00	1,04% maior	01/02/2023

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	17921 - NUTRINTI REFEIÇÕES	18.000.000,00	11,46% maior
1	17919 - P.S SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	17.900.000,00	10,84% maior
1	17922 - COELFER LTDA	17.000.000,00	5,26% maior
2	17921 - NUTRINTI REFEIÇÕES	16.999.000,00	5,26% maior
2	17919 - P.S SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	16.900.000,00	4,64% maior
2	17922 - COELFER LTDA	16.700.000,00	3,41% maior
3	17921 - NUTRINTI REFEIÇÕES	16.699.000,00	3,40% maior
3	17919 - P.S SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	16.698.000,00	3,39% maior
3	17922 - COELFER LTDA	16.599.000,00	2,78% maior
4	17921 - NUTRINTI REFEIÇÕES	16.598.000,00	2,77% maior
4	17919 - P.S SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	16.597.000,00	2,77% maior
4	17922 - COELFER LTDA	16.590.000,00	2,72% maior
5	17921 - NUTRINTI REFEIÇÕES	16.589.000,00	2,72% maior
5	17919 - P.S SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	16.588.000,00	2,71% maior
5	17922 - COELFER LTDA	16.490.000,00	2,11% maior
6	17921 - NUTRINTI REFEIÇÕES	16.400.000,00	1,55% maior
6	17919 - P.S SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	16.399.000,00	1,54% maior
6	17922 - COELFER LTDA	16.300.000,00	0,93% maior
7	17921 - NUTRINTI REFEIÇÕES	16.299.000,00	0,92% maior
7	17919 - P.S SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA		Declinou
7	17922 - COELFER LTDA	16.200.000,00	0,31% maior
8	17921 - NUTRINTI REFEIÇÕES		Declinou

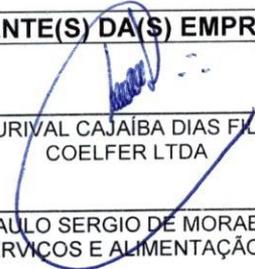
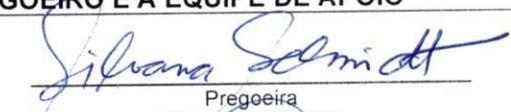


8	17922 - COELFER LTDA	16.150.000,00	Menor preço
---	----------------------	---------------	-------------

Foi melhor classificado na licitação a empresa COELFER LTDA, com o valor de R\$ 16.150.000,00 (dezesesseis milhões e cento e cinquenta mil reais).

Para a reabertura da sessão contamos somente com a presença do preposto outorgado da Empresa Coelfer Ltda, Sr. Lourival Cajaíba Dias Filho, CPF nº 033.645.318-38, não havendo representantes em sessão das demais licitantes para a reabertura do certame. A suspensão foi necessária para análise técnica da Contadoria Geral do Município para determinar se a proposta e documentação contábil apresentada atendem as exigências editalícias de qualificação econômico financeira. Conforme relatório emitido pelo Contador Sergio Inhaia CRCSC 028.242/O2, onde relata que a Licitante Coelfer cumpre com os índices exigidos e possui saúde financeira e econômica para cumprir suas obrigações com o processo em questão, e atender as demandas da municipalidade expressas no instrumento convocatório em questão. Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes, os mesmos foram classificados como primeiros colocados dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para a manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação de intenção de recurso fica a empresa COELFER LTDA habilitada para o certame. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro(a) Oficial e equipe de Apoio.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 _____ LOURIVAL CAJAÍBA DIAS FILHO COELFER LTDA	 _____ Pregoeira SILVANA SCHMIDT
_____ PAULO SERGIO DE MORAES P.S SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	 _____ Equipe de Apoio LUCAS FIMPINI CHAVES
_____ CELIO CESAR SBROLIN NUTRINTI REFEIÇÕES	
_____ MARCOS ANOTNIO BANDEIRA FX SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	